



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 3397

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Decreto de Alteração de QDD 05240001.
- Portarias da Prefeitura Municipal de Rio de Contas.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 05240001

Maio / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 302,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	25.000,00
Total da Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total da Ação:	25.000,00	25.000,00
Total da Unidade:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	25.000,00	25.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 24 de Maio de 2022


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 075 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 120 dias a servidora **SONIA NOVAIS PIRES VIANA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital de Rio de Contas, a partir de 09 de maio de 2022 a 08 de setembro de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 19 de maio de 2022.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 076 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 120 dias a servidora **CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA BOMFIM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de maio de 2022 a 08 de setembro de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 19 de maio de 2022.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 077 DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º - REVOGAR A PEDIDO da servidora **GEANE NUNES SANTOS, Agente Administrativo**, Licença para tratar de Interesses Particulares com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2022.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 078 DE 23 DE MAIO DE 2022.

*“Dispõe sobre Remoção de Servidor
Público Municipal”*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e o que dispõe os incisos V, VI e XI do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12 de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas) que estabelece no artigo 62 que a transferência de servidor se dará a pedido ou ofício de um para outro Setor, Divisão, Secretaria ou Órgão da Administração, para cargo idêntico, na ocorrência de vaga;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 52 de 2007 (Plano de Cargos, Competências, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública do Município de Rio de Contas) dispõe no art. 20, § 2º - atendida sempre a conveniência do serviço, poderá ocorrer a transferência de lotação, temporária ou permanente, desde que observadas as atribuições do respectivo cargo e função;

CONSIDERANDO que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade de suprir a deficiência recursos humanos na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



RESOLVE:

Artigo 1.º - REMOVER EX-OFFÍCIO, no interesse da Administração, a servidora **GEANE NUNES SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Rio de Contas com Carga Horaria de 40 horas semanais, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Tributos** para exercer suas atividades na **Secretaria de Municipal de Assistência Social** com efeitos retroativos a 08 de maio de 2022.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2022.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 079 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) Sidivaldo de Jesus Novais lotado (a) na Secretaria Municipal de administração, período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 23 de maio de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 080 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **JOAQUIM DA MATA OLIVEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 23 de maio de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 081 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **Simone Teixeira Nunes Melo**, lotada no Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 13 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 24 de maio de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 082 DE 24 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação de membro suplente do Conselho Tutelar de Rio de Contas – Bahia”.

OPREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e a Lei Municipal nº 093/2009 e nº 092/2009.

Art. 1º - CONVOCA a Conselheira suplente eleita em ordem classificatória a Sra. **Amelia Maria Lima de Oliveira Souza**, para que substitua a Conselheira Titular **Simone Teixeira Nunes Melo** no período de férias de trinta (30) dias a contar do dia 13 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022, para se apresentar ao CMDCA, no dia 10 de junho de 2022, das 8h às 12h, para tomar posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2022.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 084 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença maternidade de 180 dias a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA MAFRA**, Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 22 de abril de 2022 a 21 de outubro de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2022.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 084 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **ERONIZIA SILVA NOVAIS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no período de 06 de junho de 2022 a 05 de julho de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 24 de maio de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 085 DE 24 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **MILTON ALVES DA SILVA JUNIOR** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 24 de maio de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 086 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ALEXSANDRO ALVES DOS ANJOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 24 de maio de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 087 DE 24 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE LIMA SOUTO**, Agente Comunitária de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 24 de maio de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com